

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ

4º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

Francisco Chagas Negroão

TITULAR

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 027.21

Em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível, expedido nos Autos sob nº **6476-94/2004** de em que é requerente EDIFÍCIO CAPITAL TORRE CENTRO e requerido DONATÍLIO FERNANDES.

avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte:

Loja nº 114 localizada na Praça de Alimentação ou no 5º pavimento do Edifício Capital Torre Centro, situado na Rua Conselheiro Laurindo nº 600, com área construída privativa de 9 m², área comum de 13,1506 m², área construída global de 22,1506 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 71.316 da 4ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 12.065.013; que se avalia o IMÓVEL em **R\$ 49.000,00**

(QUARENTA E NOVE MIL REAIS)

Curitiba, 12 de Janeiro de 2021.

FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO

- 4º Avaliador Judicial -





